



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VINICIUS MOTA LIMA – Secretário Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “KALAINÉ FRAUCHES” sendo um show que será realizado durante a realização da CAMINHADA DA PAZ 2025, a realizar-se no dia 21/09/2025, na Praça Municipal do Novo Mercado Municipal. O show será realizado no dia 21/09/2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através da Lei Municipal nº 3134 de 11 de agosto de 2025, a CAMINHADA DA PAZ passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itamarandiba, fazendo parte do Circuito Cultural de 2025.

Pela Lei nº 3134/2025, o evento será realizado anualmente, no terceiro final de semana do mês de setembro.

Este evento foi reconhecida como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL do município de Itamarandiba, através da Lei nº 3134/2025.

O evento tem o objetivo de promover a conscientização social sobre a violência e a importância da paz, incentivar a reflexão sobre valores pacíficos, denunciar e combater formas de violência (como a contra a mulher, o abuso de crianças e adolescentes, as drogas e a desigualdade social), e mobilizar a comunidade para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

A contratação de artista musical para um show durante a CAMINHADA DA PAZ agrega valor significativo ao evento, oferecendo entretenimento de qualidade, atraindo público, valorizando a experiência do público e ampliando o alcance e a relevância do evento.

Entretenimento de qualidade: Artistas musicais profissionais têm o talento e a experiência necessários para proporcionar entretenimento de alta qualidade, cativando o público e criando uma atmosfera memorável.

Atração de público: A presença de um artista conhecido ou de destaque atrai um público maior para o evento, aumentando a visibilidade e o alcance da mensagem ou propósito por trás da realização do evento.

Valorização do evento: A inclusão de um artista musical renomado tem o poder de elevar o prestígio do evento, conferindo-lhe uma aura de importância e exclusividade.

Experiência sensorial: A música tem o poder de evocar emoções e criar uma experiência sensorial única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.



QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:

Show	Data Apresentação	Quant
KALAINÉ FRAUCHES	21/09/2025	01

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

O show será realizado em 21/09/2025.

EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE SOBRE O ARTISTA: LL VILAS EVENTOS LTDA
- CNPJ: 27.673.878/0001-44.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00,00

CHECK LIST FINAL DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – ART. 72 LEI 14.133/2021

ESTIMATIVA DA DESPESA

INCISO II, ART. 72 LEI 14.133/2021

PROPOSTA ANEXA

PARECER JURÍDICO

INCISO III, ART. 72 LEI 14.133/2021

PARECER JURÍDICO ANEXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INCISO IV, ART. 72 LEI 14.133/2021

13.392.0055.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

INCISO V, ART. 72 LEI 14.133/2021

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

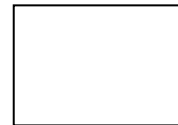
RAZÃO ESCOLHA FORNECEDOR:

INCISO VI, ART. 72 LEI 14.133/2021

A contratação direta de profissional do setor artístico justifica-se pelo fato de não ser possível à Administração fixar critérios objetivos para comparar e julgar propostas, inviabilizando a competição entre possíveis interessados, em razão da especificidade inerente a produção artística, conforme já entendeu o TCE/MG, que ressaltou que a contratação deve se dar através do artista diretamente ou de empresário exclusivo que atue permanentemente com aquele artista, não se admitindo intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

INCISO VII, ART. 72, LEI 14.133/2021

Notas fiscais emitidas para outras entidades e eventos, o que comprovam a cotação do preço, conforme anexo.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INCISO VIII, ART. 72 LEI 14.133/2021

A autoridade competente, abaixo assinado, registra expressa autorização para inícios aos trâmites contratuais.

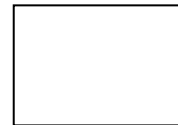
Itamarandiba, 29 de agosto de 2025

Vinicius Mota Lima

Secretário Municipal de esportes, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL



CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

Declaração do Ordenador de Despesas

VINICIUS MOTA LIMA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 30 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto constante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0235/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “KALAINÉ FRAUCHES” sendo um show que será realizado durante a CAMINHADA DA PAZ 2025, a se realizar na Praça do Novo Mercado Municipal, no dia 21/09/2025.**

As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, através das seguintes dotações orçamentárias:

13.392.0055.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itamarandiba, 29 de agosto de 2025

VINICIUS MOTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTES, LAZER CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabetião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0235/2025

CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL ARTÍSTICO “KALAINÉ FRAUCHES” sendo um show que será realizado durante a CAMINHADA DA PAZ 2025, a se realizar na Praça do Novo Mercado Municipal, no dia 21/09/2025, conforme quadro discriminativo abaixo:

ITEM	OBJETO	ARTISTA	DATA	HORARIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	01 SHOW	KALAINÉ FRAUCHES	21/09/2025	23:00	1:30HS	R\$ 100.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso II, prevê como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, podendo a contratação dar-se diretamente ou através de empresário exclusivo.

Homologo, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da atração musical “**KALAINÉ FRAUCHES**”, no valor global de R\$ 100.000,00,00 (cem mil reais), através da empresa que detém exclusividade da atração mencionada, sendo a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Itamarandiba, 29 de agosto de 2025

Vinicius Mota Lima
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo